COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DELIBERAÇÃO Nº 211.2.4/2023

REFERÊNCIAS:	Item 2.4 da súmula da reunião ordinária n° 211 da CED/MG
INTERESSADOS:	Presidente do CAU/MG, GEPLAN
ASSUNTO:	**RESPOSTA AO MEMORANDO GEPLAN 001/2023**

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 15 de março de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR n° 52, que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando que o inciso X do Art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o Plano de Ação da Comissão de Ética, que apresenta como principais ações: a) Elaboração de uma proposta de campanha de ética profissional b) Execução da campanha de ética profissional em 2022 c) Execução da campanha de ética profissional em 2023 d) Gestão da rotina dos processos ético-disciplinares conforme Resolução CAU/BR nº 143/2017 e) Revisão das deliberações da CED-CAU/MG que instituem procedimentos na tramitação dos processos ético-disciplinares

Considerando o Memorando Geplan 001/2023, que contém solicitação de dados para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 (Protocolo SICCAU 1720318/2023).

DELIBEROU

1. Enviar planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG, com suas respectivas informações verificadas para a 4ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023, conforme Anexo

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fernanda Basques Moura Quintão - *Coordenadora*	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo – *Coord. Adjunta*	X			
Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira – *Membro Suplente*	X			
Gustavo Rocha Ribeiro – *Membro Titular*	X			
Isabela Stiegert – *Membro Suplente*	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660

Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Dados: 2023.03.30 13:05:44 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão
Coordenadora
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633

Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633
Dados: 2023.03.30 13:26:06 -03'00'

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
Comissão de Ética e Disciplina do CAU/ MG

ANEXO 1- Planilha com ações referentes à CED-CAU/MG, com informações verificadas para a 4ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023

AÇÃO: 2.1.9 – ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO
CENTRO DE CUSTO:	1.02.08.001 (CED)
DESCRIÇÃO:	
ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL.	
OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)	
- PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	
INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO PROJETO
META SUGERIDA	100%
ORÇAMENTO ESTIMADO/PROGRAMAÇÃO 2023:	R$ 0,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	100%. PROPOSTA INICIAL FEITA EM 2022 E ATUALIZADA/FORMALIZADA EM 2023
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2022
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	CONCLUÍDA. A PROPOSTA INICIAL FOI FEITA NA DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – CED – CAU/MG – (ITEM 6.1 DO RELATORIO) E FORMALIZADA/ATUALIZADA NA DELIEBRAÇÃO DCEDMG 211.1.2. SERÁ CONSTANTEMENTE ATUALIZADA PARA AJUSTE

AÇÃO: 2.1.9.1 –EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2022	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO
CENTRO DE CUSTO:	1.02.08.001 (CED)
DESCRIÇÃO:	
EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2022.	
OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)	
- PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	
INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS
META SUGERIDA	1000
ORÇAMENTO ESTIMADO/PROGRAMAÇÃO 2023:	R$ 0,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	DEFINIÇÕES SOBRE PODCAST, PROMOÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIVULGAÇÃO GUIA ÉTICO DOS ARQ. E URB. NAS MÍDIAS SOCIAIS, SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA COM CEF, PROFESSORES E COORDENADORES E SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA CMC.
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2022
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	CONCLUÍDA - VER DELIBERAÇÃO Nº 209.2.1/2023 (ITEM 6.1 DO RELATÓRIO). VER TAMBÉM DCED-CAU-MG_208-4.3-2022,DCED-CAU-MG_207-3.2-2022 DCED-CAU-MG_204-5.20.2022, DCED-CAU-MG_204-4.1.2022_020 E DCED-CAU-MG_199-4.1,4.2-2022

AÇÃO: 2.1.9.2 –EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2023	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. ISABELA STIEGERT
CENTRO DE CUSTO:	-
DESCRIÇÃO:	
EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2023.	
OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)	
· PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	
INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS
META SUGERIDA	1000
ORÇAMENTO ESTIMADO/PROGRAMAÇÃO 2023:	R$ 10.000,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	PODCAST REALIZADO EM 2 DE MARÇO, SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÕES NO SITE DE DENÚNCIAS PARA APRECIAÇÃO DA CEP, SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA (A DEFINIR ESPECIFICAÇÕES)
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2023
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	EM ANDAMENTO - DCEDMG 209.1.2 [2023-001], DCEDMG 209.2.5 [2023-005], DCEDMG 210.1.1 [2023-008]

AÇÃO: 5.4.4 –GESTÃO DA ROTINA DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES CONFORME RESOLUÇÃO CAU/BR N°143	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONSELHEIROS DA CED-CAU/MG RELATORES DOS PROCESSOS. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: ASSESSOR ARQUITETO DA CED-CAU/MG.
CENTRO DE CUSTO:	-
DESCRIÇÃO:	
GESTÃO DA ROTINA DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CAU/BR N°143.	
OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)	
· PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	
INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS (%) EFICIÊNCIA NO TRÂMITE DE PROCESSOS ÉTICOS (DIAS)
META SUGERIDA	60% (2021); 51,4% (2022); 51,4% (2023) 0,49 (2021); 0,49 (2022); 0,49 (2023)
ORÇAMENTO ESTIMADO/PROGRAMAÇÃO 2023:	R$ 0,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	Em 2021: ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS (%): 46,67% EFICIÊNCIA NO TRÂMITE DE PROCESSOS ÉTICOS (DIAS): 0,4 Em 2022: ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS (%): 36,17% EFICIÊNCIA NO TRÂMITE DE PROCESSOS ÉTICOS (DIAS): 0,47
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2023
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	EM ANDAMENTO – DELIBERAÇÃO N° 37/2021 – CED – CAU/MG – E ITEM 4.2 DA SÚMULA DA 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MG

AÇÃO: 5.4.5 –REVISÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CED-CAU/MG QUE INSTITUEM PROCEDIMENTOS NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. SÉRGIO MYSSIOR
CENTRO DE CUSTO:	-
DESCRIÇÃO:	
REVISÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CED-CAU/MG QUE INSTITUEM PROCEDIMENTOS NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES: DELIBERAÇÕES CED-CAU/MG N° 08/2018 E 02/2019.	
OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)	
. APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES	
INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	ÍNDICE DE NORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS (%)
META SUGERIDA	45% (2021); 71,9% (2022); 71,9% (2023)
ORÇAMENTO ESTIMADO/PROGRAMAÇAO 2023:	R$ 0,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	Em 2021: ÍNDICE DE NORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS (%): 69% Em 2022: ÍNDICE DE NORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS (%): 100%
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2022
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	CONCLUÍDA - PARA A DELIBERAÇÃO 02/2019 FOI REALIZADA A DELIBERAÇÃO N° 17/2022 – CED – CAU/MG E PARA A DELIBERAÇÃO 08/2018 FOI REALIZADA A DCED-CAU-MG_208-3.1,4.2-2022_044